



Vitória/ES, 28 de maio de 2026.

Ofício. GP.AJ. Nº 020/2026

Excelentíssima Senhora

Janete Vargas Simões

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES

Assunto: Solicitação URGENTE de reativação do Balcão Virtual das Comarcas de Mimoso do Sul e Muqui.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, por intermédio de sua Presidente, **Érica Ferreira Neves**, e do Presidente da Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, **Henrique da Cunha Tavares**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Chegou ao conhecimento desta Seccional, por meio de reiteradas reclamações da advocacia, que os canais de atendimento do Balcão Virtual das Comarcas de Mimoso do Sul e Muqui encontram-se indisponíveis desde o dia 11 de maio de 2026.

Além da indisponibilidade de acesso, foi constatado que os respectivos links do Balcão Virtual sequer constam mais no portal eletrônico deste Egrégio Tribunal, inviabilizando completamente a utilização da ferramenta pelos advogados e jurisdicionados.

A situação vem causando severos prejuízos ao exercício profissional da advocacia, comprometendo o atendimento célere, a obtenção de informações processuais e o regular acompanhamento dos feitos judiciais, especialmente em comarcas do interior, nas quais o Balcão Virtual se consolidou como importante instrumento de acesso à Justiça e comunicação institucional.

Diante da urgência da situação e dos prejuízos atualmente suportados pela advocacia e jurisdicionados da região, a OAB/ES requer:

- a) a imediata reativação do Balcão Virtual das Comarcas de Mimoso do Sul e Muqui;
- b) a reinclusão dos respectivos canais no portal eletrônico do TJES, garantindo o regular acesso da advocacia e dos jurisdicionados; e

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908

Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br



Na certeza da habitual atenção dispensada às prerrogativas da advocacia e ao adequado funcionamento dos serviços jurisdicionais, renovamos votos de elevada estima e consideração

Erica Ferreira Neves

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Espírito Santo.

Henrique da Cunha Tavares

Presidente da 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim/ES